

Relatório nº 51/2018 - Comissão Permanente de Licitação  
Origem: 1ª/SR  
Processo Administrativo nº 59510.000421/2018-61  
Data: 20/12/2018

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**Edital nº 35/2018 (Tomada de Preços - Técnica e Preço)**

#### **1. OBJETIVO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Paula Carolina de Almeida (membro) e Cleber Camargo Montes (membro), reuniu-se para a realização do julgamento da proposta técnica apresentada para o Edital nº 35/2018 (Tomada de Preços - Técnica e Preço), que tem por objetivo a Atualização dos Projetos das Obras-de-arte Especiais (PONTES), na rodovia MG-208, Local A, Local B e Local C, na área da barragem de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais.

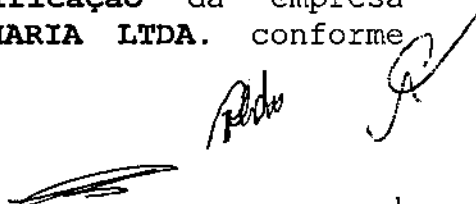
#### **2. LICITANTES**

Conforme Ata nº 590 (fl. 829), encontra-se habilitada a seguir no certame a licitante:

- CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 61.571.790/0001-50).

#### **3. FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA - "INVÓLUCRO 02"**

A comissão realizou a análise da Proposta Técnica apresentada pela licitante em consonância aos subitens 5.3 e 13.3 do Edital Nº 35/2018, bem como os critérios estabelecidos no item 12.1 e seguintes do Projeto Básico (ANEXO I), parte integrante do referido Edital, e concluiu pela **classificação** da empresa **CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.** conforme quadro a seguir:




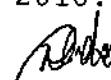
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÁXIMA	ALCANÇADA
1	Conhecimento do problema	20	19
2	Procedimentos técnicos, organizacionais e plano geral do trabalho	20	19
3	Capacidade Técnica da Licitante	30	22
4	Capacidade Técnica da Equipe da Licitante	30	20
TOTAL		100	80

#### 4. CONCLUSÃO

Considerando o atendimento às condições previstas no Edital nº 35/2018, a Comissão Permanente de Licitações declara **classificada** a proposta técnica apresentada pela empresa **CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ: 61.571.790/0001-50 centavos). Assim sendo, conforme previsto no subitem 13.3.4 do edital em apreço, a Comissão submete o presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicita sua aprovação para que a Secretaria Regional de Licitação - 1ª/SL possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 20 de dezembro de 2018.

  
Cleber Camargo Montes  
(membro)

  
Paula Carolina de Almeida  
(membro)

  
Alysson Bastos Cerqueira  
(Presidente)